



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 723/18 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial 67.  
Em 04 / 01 / 19  
Ass. *[Handwritten Signature]*

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PERMUTAR** o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema **DIRCELENE DA SILVA VIEIRA** - Matrícula nº 3276-0, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA FEIJÓ SOUZA** - Matrícula nº 12399-4, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.14122-3, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na datade sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal